INDICAÇÃO nº _____/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** capinação, limpeza e revitalização do asfalto e das canaletas da Rua 25 no Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Apesar de a Constituição Federal não ter enumerado os bens municipais, é uníssono os que lhe pertencem. Vejamos:

> Como regra, as ruas, praças, jardins públicos, os logradouros públicos pertencem ao Município. Integram-se entre seus bens, da mesma forma, os edifícios públicos e os vários imóveis que compõem seu patrimônio. E, por fim, os dinheiros públicos municipais, os títulos de crédito e a dívida ativa também são bens municipais (CARVALHO FILHO, 2010).

Na mencionada rua há uma grande necessidade de revitalizar o asfalto/calçamento, o qual se encontra com várias fissuras e realizar a manutenção das canalhetas que estão infiltrando nas estruturas das residências. Tal medida visa auxiliar na locomoção dos moradores e veículos que transitam pelo local.

Ante o exposto, solicitamos que a Secretaria em questão realize a manutenção da via, contribuindo assim, com a melhoria nas condições de tráfego.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2026.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493

Assinado de forma digital por EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS:03491416493
Dados: 2026.01.30 08:25:03 -03'00'

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador